



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo SEI CAMPREV.2022.00002909-15

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Modalidade: Carta-Convite nº 01/2023

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

T.C Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, parque Itália, CEP 13.036-210, doravante denominado contratante; e de outro lado, a empresa AR INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.055.372/0001-18, com sede na Av. Dr. Heitor Nascimento nº 196 6º andar sala 61 bloco A, Bairro Morumbi, Cidade: Paulínia, CEP 13140-729, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1- Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 24/01/2024, podendo ser rescindido após conclusão dos serviços ainda em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente digitalmente

Campinas, 24 de janeiro de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

CONTRATANTE

Marionaldo Fernandes Maciel

Diretor Presidente

Denilson Pereira de Albuquerque

Diretor Administrativo

CONTRATADA

AR INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA

Ronaldo Adriano Tizzo

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO TIZZO**, **Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Diretor(a) Administrativo**, em 23/01/2024, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL**, **Presidente**, em 23/01/2024, às 17:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10069741** e o código CRC **1C39C7F9**.